



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.227 EMENTA:- Abre, Adicional ao Orçamento Vigente,
de 11 de dezembro de 1986 Crédito Suplementar para o fim que in-
dica e adota outras providências.
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Adicio-
nal ao Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de Cz\$
8.020.000,00 (oito milhões e vinte mil cruzados), para reforço de dota-
ções orçamentárias, constantes dos Projetos e Atividades a seguir:

01 CÂMARA MUNICIPAL

01010012.01- Adm. e Operação do Poder Legislativo		
3.1.1.1- Pessoal Civil	Cz\$	1.000.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	Cz\$	25.000,00
3.1.9.2- Despesas de Exercícios Anteriores....	Cz\$	10.000,00
3.2.5.4- Apoio Financeiro a Estudantes	Cz\$	5.000,00

02 GABINETE DO PREFEITO

03070202.02- Assessoramento Superior	Cz\$	20.000,00
3.1.1.1- Pessoal Civil.....		
3.1.2.0- Material de Consumo	Cz\$	80.000,00
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais	Cz\$	70.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	Cz\$	350.000,00
4.1.2.0- Equipe e Material Permanente	Cz\$	70.000,00

04-ASSESSORIA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO

03070232.05- Assessoramento e Divulgação		
3.1.1.1- Pessoal Civil	Cz\$	30.000,00
03070232.06- Serv. de Promoção e Divulgação		
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	Cz\$	150.000,00

05-ASSESSORIA JURÍDICA

03070212.07- Assessoramento Superior		
3.1.1.1- Pessoal Civil	Cz\$	20.000,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.227 EMENTA:-
de 11 de dezembro de 1986
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

06- ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

03090402.08- Planej. e Coordenação dos Programas Municipais
3.1.3.1- Remuneração de Serv. Pessoais Cz\$ 50.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos Cz\$ 100.000,00

07- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.11- Adm. do Patrimônio Municipal
3.1.2.0- Material de Consumo Cz\$ 20.000,00
03070212.13- Adm. e Manutenção da Frota
3.1.2.0- Material de Consumo Cz\$ 10.000,00
03070212.16- Manut. e Operação de Garagens e Oficinas
3.1.1.1- Pessoal Civil Cz\$ 40.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo Cz\$ 10.000,00

08- SECRETARIA DE FINANÇAS

03080212.22- Assessoramento e Administração
3.1.1.1- Pessoal Civil Cz\$ 30.000,00
03080202.24- Adm. Fiscal e Tributária
3.1.3.1- Remuneração de Serv. Pessoais Cz\$ 20.000,00
03080322.26- Administração da Contadoria Geral
e Serviços de Tesouraria
3.1.2.0- Material de Consumo Cz\$ 10.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos Cz\$ 50.000,00

09- SECRETARIA DE OBRAS

03070212.28- Administração e Execução de Estudos e Projetos
3.1.1.1- Pessoal Civil Cz\$ 90.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo Cz\$ 50.000,00
3.1.3.2- Remuneração de Serviços Pessoais.... Cz\$ 20.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos Cz\$ 20.000,00
03070212.29- Operação e Manutenção da Frota de Veículos
3.1.2.0- Material de Consumo Cz\$ 50.000,00
04160961.03- Construção de Mercados e Centro de Abastecimento
4.1.1.0- Obras e Instalações Cz\$ 185.000,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.227 EMENTA:-
de 11 de dezembro de 1986
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

13764471.15-	Construção de Unidade de Abastecimento d'Água		
4.1.1.0-	Obras e Instalações	Cz\$	2.000.000,00
13764471.16-	Construção de Poços		
4.1.1.0-	Obras e Instalações	Cz\$	500.000,00
4.1.2.0-	Equipamentos e Material Permanente..	Cz\$	500.000,00
16875232.31-	Manutenção e Operação do Aeroporto Regional		
3.1.1.1-	Pessoal Civil	Cz\$	5.000,00
16885342.32-	Reconstrução e Conservação de Estradas e Obras d'Arte		
3.1.1.1-	Pessoal Civil	Cz\$	70.000,00
3.1.2.0-	Material de Consumo	Cz\$	30.000,00
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos	Cz\$	30.000,00

10- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08070212.33-	Adm. e Manutenção da Secretaria		
3.1.1.1-	Pessoal Civil	Cz\$	40.000,00
3.1.3.1-	Remuneração de Serv. Pessoais	Cz\$	5.000,00
08421882.35-	Programa Municipal de Ensino do 1º Grau		
3.1.1.1-	Pessoal Civil	Cz\$	100.000,00
3.1.2.0-	Material de Consumo	Cz\$	20.000,00
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos	Cz\$	100.000,00
08421902.36-	Programa de Educação Pré-Escolar		
3.1.1.1-	Pessoal Civil	Cz\$	30.000,00
08431972.38-	Programa Municipal de Ensino do 2º Grau		
3.1.1.1-	Pessoal Civil	Cz\$	60.000,00
08442052.39-	Incentivo para o Desenvolvimento do Ensino Universitário Regional		
3.2.3.1-	Subverção Social	Cz\$	20.000,00

11- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

04160962.44-	Operação e Manutenção das Unidades de Abastecimen to		
3.1.1.1-	Pessoal Civil	Cz\$	120.000,00
3.1.2.0-	Material de Consumo	Cz\$	10.000,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.227 EMENTA:-

de 11 de dezembro de 1986

Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

3.1.3.1- Remuneração de Ser. Pessoais	Cz\$	10.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	Cz\$	20.000,00
10603252.45- Coleta Domiciliar e Urbana		
3.1.1.1- Pessoal Civil	Cz\$	300.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo	Cz\$	10.000,00
3.1.3.1- Remuneração de Ser. Pessoais	Cz\$	10.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	Cz\$	10.000,00
10603252.46- Operação e Manut. da Frota		
3.1.2.0- Material de Consumo	Cz\$	100.000,00
10603272.49- Manut. da Rede de Iluminação Pública		
3.1.1.1- Pessoal Civil	Cz\$	20.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo	Cz\$	150.000,00
10603282.50- Conservação de Praças, Parques e Jardins		
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	Cz\$	20.000,00
13764472.51- Operação e Manutenção das Unidades de Abastecimento d'Água		
3.1.1.1- Pessoal Civil	Cz\$	40.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo	Cz\$	10.000,00
13764482.52- Conservação da Rede de Esgotos Pluviais		
3.1.2.0- Material de Consumo	Cz\$	50.000,00
16915712.55- Fiscalização dos Serviços de Transportes Urbanos		
3.1.1.1- Pessoal Civil	Cz\$	20.000,00
16915752.56- Conservação de Vias Urbanas		
3.1.2.0- Material de Consumo	Cz\$	20.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	Cz\$	20.000,00
12- SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
03070212.57- Adm. e Manut. da Secretaria		
3.1.1.1- Pessoal Civil	Cz\$	50.000,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. EMENTA:-
1.227
de 11 de dezembro de 1986
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

13754282.58- Programa Municipal de Saúde		
3.1.1.1- Pessoal Civil	Cz\$	100.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo	Cz\$	200.000,00
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais....	Cz\$	50.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	Cz\$	20.000,00
13754282.59- Operação e Manutenção das Unidades de Saúde		
3.1.2.0- Material de Consumo	Cz\$	150.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	Cz\$	10.000,00
15814862.61- Programa a cargo de Serviço de Promoção Social - SPS.		
3.2.1.1- Transferências Operacionais	Cz\$	100.000,00
15814872.62- Adm. e Operação de Centros Comunitários, Centro Sociais Urbanos e Creches		
3.1.1.1- Pessoal Civil	Cz\$	50.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	Cz\$	20.000,00
<u>13- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</u>		
03070212.64- Adm. e Manut. da Secretaria		
3.1.1.1- Pessoal Civil	Cz\$	60.000,00
08482472.66- Manut. do Acervo Cultural		
3.1.1.1- Pessoal Civil	Cz\$	5.000,00
08482472.67- Manut. e Adm. da Biblioteca		
3.1.1.1- Pessoal Civil	Cz\$	60.000,00
08484272.68- Execução do Calendário Folclórico Municipal		
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	Cz\$	20.000,00
11653632.70- Programa Turístico		
3.1.2.0- Material de Consumo	Cz\$	30.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	Cz\$	60.000,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.227 EMENTA:-
de 11 de dezembro de 1986
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 2º - As fontes de recursos para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes das disponibilidades caracterizada no art. 43 e seus incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64 e indicadas em Decreto Executivo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 1.986.

Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL